



## **NOTA TÉCNICA Nº 07/2020**

**ASSUNTO:** Divulgação de ações, programas, gastos e medidas adotadas na área da educação durante a pandemia (Nota Técnica CTE-IRB nº 02/2020).

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica do Departamento de Educação.

**HISTÓRICO:** Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, TV, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.

**ANÁLISE TÉCNICA.** A oferta de atividade não presencial consta com Plano de Trabalho Pedagógico para este Período de Regime Especial, com orientações de estudos e atividades diversas: estudos dirigidos, sequencias didáticas, projetos, além de indicações de estudo nos livros didáticos adotados pela Rede Municipal, entre outros. Com base na Proposta Pedagógica Curricular do Município, está sendo disponibilizadas atividades diárias via whatsapp e quinzenalmente atividades impressas para os alunos que não possuem acesso à internet.

Os Professores, além de serem os responsáveis pelo planejamento dos estudos e atividades, estão remotamente à disposição dos seus



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

alunos nos horário em que teriam aulas com a turma (via e-mail ou whatsapp), conforme informações repassadas as famílias pelas escolas, para esclarecer dúvidas e oportunizar a aprendizagem, como também para acompanhar a participação e os resultados das tarefas realizadas pelos alunos.

Cada escola disponibilizou cronograma a comunidade escolar para a retirada desse material impresso bem como sua devolutiva que deve ser quinzenalmente, estas fazem parte do processo de avaliação do estudante.

Cada aluno deve registrar em seu material escolar (caderno) as atividades desenvolvidas, com a data, a fim de serem acompanhadas e avaliadas pelos professores da turma, cuja forma de interação pode variar de acordo com as condições de acesso aos recursos tecnológicos, podendo ser: envio de foto da tarefa desenvolvida via whatsapp, gravação oral, cópia impressa, apresentação de registro em caderno do aluno.

A frequência do estudante está sendo registrada mediante a entrega da atividades realizadas.

O momento atual, não recomenda a realização de aulas presenciais. Assim, a alternativa pelo ensino remoto online é a forma possível para o prosseguimento nos estudos, o que tem sustentação no princípio do melhor para as criança. Mesmo que essa modalidade de educação não seja a melhor, os pais são obrigados a manter os filhos nesse tipo de aulas até a retomada das atividades presenciais.

Cabe a cada escola da rede municipal fazer a busca ativa dos alunos e famílias que não retornam as atividades, não obtendo sucesso nesta busca oficializam o Departamento Municipal de Educação e encaminham



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

via ofício a relação dos alunos com todos os dados necessário ao Conselho Tutelar para as providências legais.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2020.

  
Nancy Margarete Perin

Diretora do Departamento Municipal de Educação.